

II-6967/31

DE/SC

3a.

3 2

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Estrada de Ferro do Piauí solicita os modelos para levantamento dos cálculos referentes ao § 1º do art. 25 do dec. 20.465, de 1º de Outubro de 1931:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o referido processo, visto já ter sido prestada pela respectiva Secretaria a informação necessária.

Rio de Janeiro, 4 de Agosto de 1932.

Presidente

a) Mario de A. Ramos.

Relator

a) C. Tavares Bastos .

Fui presente

Procurador-Geral

a) J. Leonel de Rezende Alvim -

Publicado no "Diário Oficial" em 18/8/32